



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.
Fl. Nº: ____

Ass

ESTIMATIVA DE DESPESA CONTENDO O RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

1 - OBJETO

1.1 - Aquisição de Sulfato de Alumínio Líquido Isento de Ferro, acondicionados e entregues em contêineres IBC com capacidade de 1000L, destinados ao tratamento de água da Estação de Tratamento de Água(ETA) do Município de Serranos/MG, para utilização como coagulante no processo de classificação, remoção de impurezas e redução da turbidez, conforme as especificações do Termo de Referência e as normas sanitárias aplicáveis., conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

2 - ÁREAS(S) REQUISITANTE(S)

2.1 - Setor Municipal de Estação de Tratamento de Água

3 - PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA PELO VALOR COM BASE NO ART. 75, INCISOS I e II DA LEI 14.133/2021

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Sulfato de alumínio líquido isento de ferro, acondicionado em contêineres de 1.300 Litros (IBC), fornecidos juntamente com o produto, destinado ao tratamento de água como coagulante primário para clarificação, auxiliando na remoção de impurezas e na redução da turbidez, tudo em conformidade com as normas vigentes aplicáveis ao tratamento de água.	Litros	5.200	R\$ 4,80	R\$ 24.960,00

3.1 - O valor total estimado da contratação é de R\$ 24.960,00.

3.2 - O valor estimado foi definido com base no menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, oriundos dos seguintes parâmetros:

- Pannel para consulta de preços;
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.
Fl. Nº: ____

Ass

3.3 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA DE PREÇOS, SE FOR O CASO

- Fornecedores que atuam no ramo empresarial relativo ao objeto da contratação;

4 - CONCLUSÃO

4.1 - Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

Serranos, 21/07/2026.

Rosiene Almeida Vaz
Pesquisa de Preço